

RESOLUCAO N^o 01/2017- CEA, de 14 de setembro de 2017.

MATRIZ 02/2015

Define a carga horária complementar das Atividades de Formação Acadêmica do Curso de Engenharia de Alimentos da UFRN

O Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos (CEA) no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 10, Seção I, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) resolve estabelecer normas para pontuação da carga horária complementar das atividades de Formação Acadêmica, necessária para a integralização do Curso.

Art. 1^o - As atividades de formação acadêmica do Curso de Engenharia de Alimentos estão distribuídas nos seguintes grupos: ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2^o - As atividades de que trata o Art. 1^o são obrigatórias e devem ser desenvolvidas durante todo o Curso, tendo um limite mínimo de 185 pontos (cento e oitenta e cinco pontos) para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, sendo obrigatória a pontuação em pelo menos 1 (um) dos grupos supracitados.

Art. 3^o - As atividades consideradas atividades de formação acadêmica de ensino estão descritas na Tabela 1, Anexo I desta resolução, com suas respectivas pontuações:

Art. 4^o - As atividades consideradas atividades de formação acadêmica de pesquisa estão descritas na Tabela 2, Anexo I desta resolução, com suas respectivas pontuações:

Art. 5^o - As atividades consideradas atividades de formação acadêmica de extensão estão descritas na Tabela 3, Anexo I desta resolução, com suas respectivas pontuações:

Art. 6^o - O registro das atividades no histórico do aluno será feito em termos de carga horária, sendo que a pontuação obtida será transformada de acordo com as Tabelas 1, 2 e 3 incluídas nessa resolução.

Parágrafo único – Os casos omissos (atividades não incluídas nos quadros do Grupo I, Grupo II e Grupo III, passíveis de pontuação), ficarão a critério de avaliação do Colegiado do Curso.

Art. 7^o - Cabe a coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos receber a documentação das atividades desenvolvidas, validando-as no SIGAA para fins de registros no Histórico Escolar dos alunos.

Art. 8º - As atividades de Formação Acadêmica de que se trata o Art. 1º desta Resolução serão obrigatórias para todos os alunos que ingressarem no Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos a partir do semestre 2015.2.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Beatriz de Cássia Martins Salomão
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos

ANEXO I
Pontuação das atividades do Grupo I, II e II

Tabela 1. GRUPO I – ENSINO

Atividade	Descrição	Pontos
Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria Acadêmica	Um semestre de exercício de monitoria devidamente reconhecido pela Pró-Reitoria Acadêmica.	90 pontos por semestre (máximo de 270 pontos)
Monitoria Voluntária reconhecida pela Coordenação	Um semestre de exercício de monitoria, devidamente reconhecido pelo professor responsável.	90 pontos por semestre (máximo de 270 pontos)
Participação como ouvinte em apresentações públicas relacionadas ao ensino	Participação como ouvinte em apresentações públicas de defesa de TCC, dissertações e teses de pós-graduação com temas relacionados ao curso de Engenharia de Alimentos.	6 pontos por apresentação (máximo de 60 pontos)

Tabela 2. GRUPO II – PESQUISA

Atividade	Descrição	Pontos
Iniciação científica com bolsa	Exercício de Iniciação científica devidamente reconhecido pela PROPESQ.	45 pontos a cada 3 meses (máximo de 270 pontos)
Iniciação científica voluntária	Exercício de Iniciação científica devidamente reconhecido pelo professor responsável e/ou PROPESQ.	45 pontos a cada 3 meses (máximo de 270 pontos)
Participação em Eventos de Iniciação Científica (autor e apresentador)	Participação em eventos de Iniciação Científica como autor ou co-autor com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento.	60 pontos (máximo de 180 pontos)
Participação em Eventos nacionais (co-autor)	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Alimentos ou áreas afins com co-autoria de trabalho apresentado e publicado nos anais do evento.	45 pontos (máximo de 135 pontos)
Participação em Eventos de Iniciação Científica (como organizador)	Participação da equipe de organização de eventos de Iniciação Científica, devidamente comprovado.	45 pontos (máximo de 180 pontos)

Participação em Eventos Iniciação Científica (ouvinte)	Participação em evento de Iniciação Científica como ouvinte.	15 pontos (máximo de 45 pontos)
Participação em Eventos Internacionais (autor ou co-autor ou apresentador)	Participação em eventos Internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Alimentos ou áreas afins como autor ou co-autor com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento.	60 pontos (máximo de 180 pontos)
Participação em Eventos Internacionais (como organizador)	Participação da equipe de organização de eventos internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Alimentos ou áreas afins, devidamente comprovado.	45 pontos (máximo de 180 pontos)
Participação em Eventos Internacionais (ouvinte)	Participação em eventos internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Alimentos ou áreas afins como ouvinte.	15 pontos (máximo de 45 pontos)
Participação em Eventos nacionais (autor ou co-autor ou apresentador)	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Alimentos ou áreas afins como autor ou co-autor com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento.	45 pontos (máximo de 180 pontos)
Participação em Eventos nacionais (como organizador)	Participação da equipe de organização de eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Alimentos ou áreas afins, devidamente comprovado.	30 pontos (máximo de 180 pontos)
Participação em Eventos nacionais (ouvinte)	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Alimentos ou áreas afins como ouvinte.	15 pontos (máximo de 45 pontos)
Participação em Eventos Locais/Regionais (autor ou co-autor ou apresentador)	Participação em eventos Locais/Regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de	30 pontos (máximo de 150 pontos)

Participação em Eventos Locais/Regionais (como organizador)	Alimentos ou áreas afins como autor ou co-autor com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento. Participação da equipe de organização de eventos Locais/Regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Alimentos ou áreas afins, devidamente comprovado.	20 pontos (máximo de 80 pontos)
Participação em Eventos Locais/Regionais (ouvinte)	Participação em eventos Locais/Regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Engenharia de Alimentos ou áreas afins como ouvinte.	6 pontos (máximo de 60 pontos)
Publicação em anais de eventos Internacionais	Publicações em anais de congresso e similares comprovados com a apresentação de documento pertinente (certificado, declaração, cópia dos anais, entre outros).	30 pontos (máximo de 90 pontos)
Publicação em anais de eventos Nacionais	Publicações em anais de congresso e similares comprovados com a apresentação de documento pertinente (certificado, declaração, cópia dos anais, entre outros).	20 pontos (máximo de 100 pontos)
Publicação em anais de eventos Locais/Regionais	Publicações em anais de congresso e similares comprovados com a apresentação de documento pertinente (certificado, declaração, cópia dos anais, entre outros).	15 pontos (máximo de 105 pontos)
Publicação em Periódicos Internacionais	Publicação em periódicos especializados comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia do periódico, entre outros).	75 pontos (máximo de 225 pontos)
Publicação em Periódicos Nacionais	Publicação em periódicos especializados comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia do periódico, entre outros).	60 pontos (máximo de 180 pontos)
Publicação em Periódicos Específicos para alunos de Iniciação científica	Publicação em periódicos especializados comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia do periódico, entre outros).	60 pontos (máximo de 180 pontos)

Tabela3. GRUPO III – EXTENSÃO

Atividade	Descrição	Pontos
Projetos de Extensão com bolsa ou de natureza voluntária	Participação em Projeto de Extensão devidamente comprovado pela PROEX ou entidade reconhecida.	15 pontos a cada 10 horas (máximo de 180 pontos)
Tutor do PAAI (Programa de Apadrinhamento de Aluno Ingressante)	Orientar por até 12 meses um ou mais alunos ingressantes visando atender as necessidades relacionadas ao curso e a UFRN, exemplo: orientações a respeito da grade curricular, das disciplinas, incentivar hábitos de estudo, prazos de interesse aos alunos, órgãos que desempenham determinada atividade e também na adaptação a cidade.	3 pontos a cada 3 meses (máximo de 12 pontos). A pontuação independe do número de discentes ingressantes que orientou.
Representação estudantil	Participação como representante estudantil no Colegiado do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico ou nos Colegiados Superiores com apresentação de documento comprobatório de participação da reunião	10 pontos por reunião (máximo 60 pontos)
Representação estudantil – Diretoria	Participação anual como membro da diretoria de entidade de representação político-estudantil.	60 pontos por ano de participação (máximo 120 pontos)
Curso de Extensão (Ministrante)	Participação, na condição de ministrante, em curso promovido por instituição de ensino ou profissional reconhecida pela UFRN. O conteúdo do referido curso deverá estar relacionado à profissão de Engenheiro de Alimentos, ter uma carga horária mínima de 4 horas, estar sob a coordenação de um professor e devidamente documentado.	12 pontos para cada hora de curso (máximo 144 pontos)
Colaborador/Organizador de Cursos de Extensão ou Eventos relacionados com a área de Engenharia de	Participação, na condição de Colaborador/Organizador, de eventos e cursos promovidos por instituição de ensino ou profissional reconhecida pela	60 pontos por evento (máximo 120 pontos)

Alimentos	UFRN.	
Curso de Extensão (Ouvinte)	Participação, na condição de Ouvinte, em curso promovido por instituição de ensino ou profissional reconhecida pela UFRN. O conteúdo do referido curso deverá estar relacionado à profissão de Engenheiro de Alimentos, ter uma carga horária mínima de 04 horas, estar sob a coordenação de um professor e devidamente documentado.	3 pontos para cada hora de curso (máximo 120 pontos)
Palestras (ouvinte)	Participação em palestras com conteúdo relacionado à profissão de Engenheiro de Alimentos e a áreas correlatas, na condição de ouvinte e cuja participação esteja devidamente documentada.	3 pontos por palestra (máximo 90 pontos)
Palestra (ministrante)	Participação em palestras com conteúdo relacionado à profissão de Engenheiro de Alimentos e a áreas correlatas, na condição de ministrante e cuja participação esteja devidamente documentada.	6 pontos por palestra (máximo 180 pontos)
Participação em Visita Técnica vinculada a eventos Locais/Regionais	Participação em visitas técnicas, exceto àquelas vinculadas as disciplinas da grade curricular, com conteúdo relacionado à profissão de Engenheiro de Alimentos e a áreas correlatas, na condição de ouvinte e cuja participação esteja devidamente documentada.	3 pontos por visita (máximo 90 pontos)
Experiência prática em ambiente profissional	Atuação prática em atividade de cunho profissional (estágio, consultoria, entre outros), devidamente comprovada pelo empregador e avaliada pelo colegiado do CEA, desde que não inclusa no estágio curricular supervisionado do aluno, e com carga horária mínima de 40 horas.	30 pontos para cada 40 horas (máximo 150 pontos)
Confecção e/ou publicação de material didático	Apoio técnico na confecção e/ou publicação de material didático de alguma disciplina do curso, desde que não tenha sido pontuado em outra atividade, com envolvimento mínimo de 20 horas, devidamente comprovado e atestado pelo professor responsável.	15 pontos (máximo 60 pontos)
Participação em eleições*	Participação como mesário ou similares em eleições municipais, estaduais,	12 pontos

	federais e	
--	------------	--

*Inclusão aprovada na Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Alimentos realizada em 11/12/2012.